CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 334 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente que seja feita a capina e roçada em lote com mato muito alto e focos do mosquito da dengue na Rua Don Luciano de Almeida nº 97, Bairro Novo Santa Efigênia.

Justificativa: O mato alto e os focos do mosquito da dengue representam um sério risco à saúde pública. A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, e a presença de áreas com acúmulo de vegetação pode servir como criadouro para esses mosquitos, aumentando o risco de propagação da doença. A realização da capina e roçada no lote não só elimina os focos de reprodução do mosquito da dengue, como também reduz o risco de outras doenças transmitidas por vetores, como a febre chikungunya e o vírus Zika, que também são transmitidos pelo mesmo mosquito. A presença de um lote com mato alto e infestado de mosquitos pode causar desconforto e preocupação entre os moradores da região. A capina e roçada, além de eliminar os focos de doenças, também contribuem para melhorar o aspecto visual do local e promover o bem-estar da comunidade. A manutenção de terrenos baldios é de responsabilidade dos proprietários, mas em casos em que a situação representa um risco à saúde pública, as autoridades municipais têm o dever de intervir. Solicitar a capina e roçada no lote em questão está alinhado com a legislação municipal que visa proteger a saúde e o bem-estar da população. Além dos riscos à

saúde, a presença de mato alto pode atrair animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, aumentando ainda mais os riscos para os moradores da região. A capina e roçada ajudam a prevenir também esses problemas. Portanto, é essencial a capina e roçada no lote, para proteger a saúde e o bem-estar dos moradores e evitar a propagação de doenças transmitidas por mosquitos.

Sala de reuniões, 25 de Março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 25/03/24
PRESIDENTE